

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

INTIMAÇÃO – EDITAL 017.627/2024

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Contagem, localizada na Av. Babita Camargos, nº 766 - 3º andar - Cidade Industrial, Contagem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.

Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

004998644.00-50 PE NAS NUVENS INOVA SIMPLES (I.S.)

Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024.

Demetrius Garcia Cruz

Chefe da AF/1º Nível/Contagem